

Lei nº 88, de 19 de Outubro de 1953

Dispõe sobre denominação de via pública.

Eu, José de Oliveira Izvedo, Prefeito Sanitário da Estância de Aguas da Prata, etc.

Faco saber, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

- Art. 1º Fica dado o nome de rua Dr. Fausto de Barros Camargo a atual rua Topágio.
- Art. 2º Fica autorizado o sr. Prefeito Municipal a mandar confeccionar uma placa com os seguintes dizeres: "Rua Dr. Fausto de Barros Camargo"
- Art. 3º O crédito para pagamento das despesas decorrentes desta lei, será coberto com os "Eventuais" do orçamento vigente.
- Art. 4º A placa que se refere o artigo 2º desta lei será colocada em sessão solene, especialmente convocada pelo sr. Prefeito!
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos 19 de Outubro de 1953

José de Oliveira Izvedo  
Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

João de Carvalho  
Secretário da Prefeitura